

# Creches e Pré-Escolas no Sistema de Educação Italiano: considerações sobre a história, as decisões e os recursos financeiros<sup>1</sup>

**Maria Aparecida Antero Correia**

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

**Giuseppina Messetti**

Università degli Studi di Verona, Verona – Itália

## Resumo

A proposta deste artigo é apresentar o desenvolvimento da política pública para a educação da criança pequena na Itália, com base na história das creches e pré-escolas. Serão utilizados dados de atendimento à demanda e custos, decisões tomadas pelos gestores públicos, legislação e financiamento. Reconhecida em todo o mundo como uma experiência bem-sucedida no campo da Educação Infantil, a Itália alia inovadoras práticas pedagógicas a políticas públicas participativas e democráticas. O conhecimento desse processo histórico é importante para entender a educação italiana, considerando que as propostas pedagógicas, bem como as decisões de investimento em educação, são vinculadas às sociedades e aos contextos em que são desenvolvidas.

Palavras-chave: **Educação Infantil na Itália. Políticas públicas. Financiamento à educação. Creche. Pré-escola.**

## *Nursery schools and Preschools in the Italian Education System: considerations on history, decisions, and financial resources*

## Abstract

The purpose of this article is to present the development of public policy for the education of small children in Italy, based on the history of day care centers and preschools. Data utilized are from the coverage of demand and costs, decisions made by public managers, legislation, and funding. Recognized throughout the world as a successful experience in the field of Early Childhood Education, Italy combines innovative pedagogical practices with participatory and democratic public policies. Acknowledged all over the world as a successful experience in the field of Child Education, Italy combines innovative pedagogical practices with democratic and participative public policies. Getting to know this historical process is important to understand Italian education, considering that the pedagogical proposals as well as the decision involving educational investment are connected with societies and the contexts in which they are conducted.

Keywords: **Child education in Italy. Public policies. Educational funding. Nursery schools. Preschools.**

<sup>1</sup> Bolsa de doutorado sanduíche do Programa institucional de internacionalização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/PRINT).

## ***Guarderías y Preescolares en el Sistema de Educación Italiano: consideraciones sobre la historia, las decisiones y los recursos financieros***

### **Resumen**

El objetivo de este trabajo es presentar la evolución de las políticas públicas de educación infantil en Italia, a partir de la historia de las guarderías y los preescolares. Se utilizarán datos sobre la asistencia a la demanda y los costes, las decisiones tomadas por los gestores públicos, la legislación y la financiación. Reconocida mundialmente como una experiencia de éxito en el campo de la educación infantil, Italia combina prácticas pedagógicas innovadoras con políticas públicas participativas y democráticas. El conocimiento de este proceso histórico es importante para entender la educación italiana, teniendo en cuenta que las propuestas pedagógicas, así como las decisiones de inversión en educación, están vinculadas a las sociedades y contextos en los que se desarrollan.

**Palabras-clave: Educación Infantil en Italia. Políticas públicas. Financiamiento de la educación. Guardería. Preescolar.**

### **Introdução**

A Itália, assim como o Brasil, percorreu um longo caminho desde a criação das primeiras instituições de educação infantil, inicialmente com visão assistencialista e direcionadas aos mais carentes. Com as inovações pedagógicas do século XX, essa etapa da educação avançou para uma concepção de criança como sujeito de direitos, rica e participativa, que deve ser atendida em instituições que proporcionem condições para seu pleno desenvolvimento cognitivo, físico e emocional.

Na história italiana, enquanto os atuais *nidi d'infanzia* (creches) passaram para a área da educação somente a partir de 2017, permanecendo longas décadas sem diretivas e financiamento centralizado, as *scuole d'infanzia* (pré-escolas) tiveram um crescimento dentro de uma concepção educacional, com legislação e financiamento emanados do Ministério da Educação. Outro fator de diferenciação das duas estruturas é a gratuidade: enquanto as creches, inclusive as públicas, exigem mensalidades das famílias, as pré-escolas são gratuitas e somente a alimentação (*mensa*) é cobrada dos pais.

Portanto, ainda existem grandes desafios para a educação infantil italiana. E é nesse sentido que elaboramos este artigo, utilizando a história como base para apresentar aspectos das políticas públicas e do financiamento à educação. Foram utilizadas para a elaboração do trabalho a legislação italiana (leis, decretos, indicações) e a literatura sobre o tema. A estrutura do artigo contempla quatro seções, incluindo esta introdução. Na segunda, apresenta-se o processo de desenvolvimento das creches; na terceira, a história da pré-escolas e, na última, algumas conclusões.

Sabemos que não contemplamos todas as especificidades nem a apresentação de todos os dados disponíveis, mas entendemos ser necessário mostrar esse *sguardo* (olhar) para contribuir com a discussão e a problematização do tema no Brasil.

## Os serviços para a primeira infância<sup>2</sup>. A creche: de um atendimento assistencial a um atendimento educativo

Na Itália, os percursos histórico e cultural da assistência à educação da infância foram lentos, desiguais e, sobretudo, distintos, de acordo com as duas diferentes faixas de idade das crianças: intervalos que hoje denominamos de primeira infância (até os três anos de idade) e segunda infância (dos três aos seis anos de idade). Enquanto os serviços para a segunda infância, como veremos, nascem imediatamente com finalidade “educativa”, os serviços até três anos surgem sobre a base de exigências sociais e não pedagógicas, como lugares de assistência e custódia dos filhos das mães trabalhadoras – sobretudo no Norte da Itália, onde o desenvolvimento das atividades manufatureiras e industriais, além da moderna agricultura intensiva, empregavam contingentes sempre mais numerosos de mão de obra feminina (PERUTA, 1980).

A primeira estrutura assistencial para a primeira infância pode ser considerada o *Pio ricovero per bambini lattanti* (Abrigo piedoso para crianças lactentes), um local aberto em Milão que, em 1850, acolhia os filhos pequenos das operárias das manufaturas e fábricas da cidade. Na segunda metade do século XIX, essas estruturas difundiram-se nas maiores cidades do Norte (Turim, Gênova, Cremona, Bergamo, Como e Veneza). Os chamados *presepi per bambini lattanti e slattati* (berços para crianças lactentes e desmamadas) posteriormente foram regulamentados pela Lei 6.972 de 1890, que criou o sistema de beneficência público. Em 1880 existiam, em nível nacional, 30 *presepi*, passando a 33 em janeiro de 1900, atendendo a 3.544 crianças, o que correspondia a 0,14% das crianças abaixo de três anos que viviam na Itália. A grande maioria foi criada em cidades populosas, onde havia estabelecimentos industriais que necessitavam de grande força de trabalho feminino. Foram abertos vários *presepi* em Roma, Milão e Turim, porém poucos na Itália meridional e insular (CUTRUFELLI; GRUPPO CONTROPAROLA, 2001).

Somente a partir de 1925 o *Stato*<sup>3</sup>, Governo Central considera de interesse público uma intervenção a favor da maternidade e da infância, com a promulgação da Lei 2.277 de 1925, que criou a *Opera nazionale per la protezione della maternidade e infanzia* - ONMI (Obra nacional para a proteção da maternidade e infância). Ela estabelecia objetivos de ajuda às gestantes, às mães necessitadas ou abandonadas, assistência até o 5º ano para as crianças provenientes de famílias desfavorecidas, pessoas física ou psicologicamente “anormais”<sup>4</sup> e

<sup>2</sup> Na Itália, as instituições que atuam na etapa de zero a seis anos são denominadas de “serviços educativos para a infância”, que corresponde internacionalmente ao *Early Child Education and Care* (ECEC). Ao longo dos anos, foram criadas diversas modalidades diferenciadas de atendimento, principalmente para a faixa de zero a três anos, mais flexíveis, relacionadas ao tamanho da estrutura, ao tempo de atendimento e às necessidades das famílias e crianças. São chamados de *servizi integrativi* (serviços suplementares/integrados), que podem ser: *nidi d'infanzia* (creches); *sezioni primavera*, para crianças de 24 a 36 meses com atividades específicas de cuidado e educação; *Spazi gioco* (espaços de jogos), que atendem crianças entre 12 e 36 meses para atividades de cuidado e socialização; *centri per bambini e famiglie* (centros para crianças e famílias), que atendem as crianças e as famílias em diferentes atividades; *servizi educativi in contesto domiciliare* (serviços educativos em contexto domiciliar), que atendem crianças de três a 36 meses na casa da educadora.

<sup>3</sup> A divisão administrativa comporta o *Stato*, que denominaremos de Governo Central (para evitar dúvidas sobre conceitos relacionados a federalismo, não optamos pelo termo “Governo Federal”, pois a Itália tem administração descentralizada, mas não é, oficialmente, uma federação); 20 *Regioni* (Regiões), das quais cinco mantêm um estatuto de autonomia diferenciada; 107 *Province* (Províncias) e 7.904 *Comuni*, que correspondem aos nossos municípios (ITÁLIA, 2020).

<sup>4</sup> Definição utilizada na época para pessoas com deficiência intelectual ou com algum distúrbio psicológico.

crianças abandonadas até os 18 anos de idade (SARACENO, 2003). Tratou-se da primeira verdadeira intervenção de política pública para a infância em nível nacional, destinada a se tornar, pelos cinquenta anos sucessivos, inclusive depois do colapso fascista, a espinha dorsal da assistência pública à infância. Foram abertas, em quase todas as capitais das províncias e nas cidades com alta presença industrial, mais de cem *Case della madre e del bambino* (Casas para a mãe e a criança) com diversos serviços, como consultório pediátrico, dispensário para a distribuição de leite e *asilo nido* (creche) ou *presepi*, estruturas que hoje correspondem ao *nido d'infanzia*.

Segundo Barbieri (2015), a característica principal da instituição ONMI era a de ser um serviço de tipo assistencial que refletia a cultura da primeira infância da época, ou seja, a ideia de que as necessidades das crianças pequenas eram prevalentemente físicas, e não psicológicas. Quase todas as estruturas foram construídas com o mesmo projeto arquitetônico e similares a hospitais: assépticos, com salas sem adornos e de amplas dimensões. O pessoal era constituído por religiosas quase sem nenhuma formação específica e também contava com a presença de algumas puericulturistas, cujo preparo era majoritariamente para o cuidado higiênico-sanitário. As crianças eram agrupadas em grande número (30-40) e tinham à disposição poucos brinquedos, considerados fontes de contágio. As atenções e os cuidados eram realizados pelas chamadas “*vigilatrici*” (vigilantes), em consonância com o perfil de atendimento à criança da época.

Os recursos financeiros para funcionamento da ONMI eram originários principalmente de contribuições ordinárias do Governo Central, previstas em orçamento, mas também eram aprovadas pelo Parlamento contribuições extraordinárias. Os valores de aporte foram crescendo ao longo dos anos, passando de £ 8 milhões em 1926 para £ 39 milhões em 1973 (LODI, 2014a).

A queda do fascismo não implicou no desaparecimento de muitas instituições assistenciais que o regime implementou: os *asili nido*, denominados em seguida de “ex ONMI”, prosseguiram com suas atividades juntamente com a difusão dos *nidi* de fábrica, tornados obrigatórios pela Lei 860 de 1950, que disciplinou a obrigação de instituir para as mães trabalhadoras “salas de amamentação” e creches adjacentes aos locais de trabalho (ITÁLIA, 1950). Nesse contexto, deve ser lembrada uma instituição de vanguarda, um dos primeiros *nidi aziendali* (creches empresariais) da Itália, criada por Adriano Olivetti, que a inaugurou em 1941: uma construção futurista do ponto de vista arquitetônico<sup>5</sup>, na qual se experimentou um modelo educativo que valorizava a relação com a mãe e elevada preparação dos profissionais, formados e supervisionados por pedagogos e psicólogos.

Uma fotografia das estruturas para a primeira infância dos anos 1950 evidencia os limites da realidade: uma difusão desigual sobre o território nacional, a falta de articulação entre as iniciativas com as políticas sociais mais amplas em favor da família e da infância, que estavam se afirmando em nível local, e, não menos importante, a falta de uma concepção educativa no atendimento (BARBIERI, 2015).

O decênio seguinte foi caracterizado por uma transformação radical com o considerado milagre econômico italiano, que teve repercussões importantes sobre a organização social e

<sup>5</sup> A creche Olivetti é importante também para o mundo da arquitetura, pois foi realizada por dois célebres arquitetos, mestres indiscutíveis do racionalismo italiano: Gino Pollini e Luigi Figini.

familiar. Já nos anos 1960, a *Unione Donne Italiane* (União de Mulheres Italianas) apresentou uma pioneira proposta para reformar a Lei 860/50, extinguir a ONMI e entregar as creches para as administrações municipais. Em 1968, as três maiores organizações sindicais de trabalhadores apresentaram um pedido unitário para a criação de estruturas para as mães trabalhadoras, dentro de um quadro mais amplo de reformas sociais (BARBIERI, 2015). É nesse clima que, em 6 de dezembro de 1971, depois de um acalorado debate no Parlamento, foi aprovada a Lei 1.044/71, que instituiu as creches em nível nacional. É a primeira lei importante no campo das políticas sociais italianas para a primeira infância e para a creche pública, resultante da atuação de diferentes sujeitos sociais e políticos: as mulheres, as quais, através dos movimentos feministas, defendiam o trabalho extradoméstico como emancipação e, por isso, reivindicavam a criação de serviços sociais; as confederações sindicais, que faziam confluir em políticas sociais amplas o tema da ocupação feminina com o tema da emancipação e implementação dos serviços; e as forças políticas de esquerda, alguns setores do catolicismo social e das administrações municipais de centro-esquerda (BARBIERI, 2015; CAMPIONI; MARCHESI, 2018).

A Lei 1.044/71 caracteriza-se pelas disposições que visam ao reconhecimento social da maternidade e ao direito de todas as mulheres, inclusive as não trabalhadoras, de poder usufruir da creche, que não está mais ligada a um local de trabalho, mas a um “território, sendo, por isso, reconhecida como um serviço social de interesse público para a assistência às crianças de até três anos de idade. A sua função, todavia, permanece ainda pouco definida no sentido educativo (BARBIERI, 2015). Os termos de “custódia temporária”, “assistência” e “segurança social”, que aparecem no primeiro artigo, evidenciam uma focalização sobre os direitos dos adultos mais do que sobre os direitos das crianças.

As creches têm a finalidade de prover a custódia temporária das crianças, para assegurar uma adequada assistência à família e também para facilitar o acesso da mulher ao trabalho inserido num quadro de um completo sistema de segurança social (ITÁLIA, 1971, s. p., tradução livre).

A creche permanece ainda no âmbito dos serviços socio sanitários, inclusive o ministério que a financia é o da Saúde, não o da Educação. No texto da lei em nenhum momento aparece a palavra “educação”. No entanto, podemos certamente identificar muitos aspectos positivos: o início da superação da visão custodialística do serviço, a participação inovadora das famílias na vida da creche e a abertura à comunidade (artigo 6), conectando-se à família e mantendo a relação em diferentes contextos de vida e desenvolvimento da criança.

A criação e a implementação das creches em nível nacional não foram imediatas, pois a legislação demandava das regiões uma regulamentação específica e, dos municípios, um estatuto próprio de atualização e gestão. Mas, no final de janeiro de 1974, cada região já contava com sua própria lei (TREVISAN, 2003). Em contraposição à centralização burocrática da ONMI, e em consonância com uma administração descentralizada, as regiões passaram a ter tarefas de elaborar um plano anual para as creches e de fixar suas próprias normas legislativas com critérios para a sua construção, gestão e supervisão. Ao longo dos anos, o Governo Central destinou alguns recursos para a creche por meio de planos, fundos ou por aprovação do balanço anual, como o Fundo para as Políticas Sociais e o Fundo Nacional para

a Infância e a Adolescência, com um sistema integrado de serviços sociais geridos pelas regiões, municípios e Governo Central (ANTONELLI; GREMBI, 2009).

Em dezembro de 1975, com o desaparecimento definitivo da ONMI, foi superado o espírito assistencialista dos entes de caridade e o velho modelo de creche, iniciando o caminho que levou a um perfil educacional:

Na época tudo era um florescimento de projetos arquitetônicos, inclusive por parte dos arquitetos renomados, que aproveitaram a ocasião para repensar os espaços direcionados às crianças [...] Alguns destes projetos seguiram os modelos do Norte da Europa, onde as creches eram capilarmente difundidas desde os anos 1940-50 e onde o estudo dos ambientes para as crianças e sua ergonomia já tinham uma história e uma tradição [...]

Era tudo um laboratório de pesquisa, de hipóteses e de reformulação da linguagem em uso [...] Trata-se de projetar o novo, mas também de não anular aquilo de positivo que pode ser reconhecido e herdado da experiência passada, como o exemplo da atenção e dos cuidados higiênicos e ambientais (TREVISAN, 2003, p. 21-22, tradução livre).

Os anos de florescimento das pesquisas de observação sobre os primeiros anos de vida da criança abriram novos olhares sobre a infância e fizeram dos serviços contextos privilegiados para pesquisadores, em que estudar o desenvolvimento infantil, “situações ambientais primárias” – como as definem Bronfenbrenner (1979) –, assim como a família, influenciam de modo decisivo o curso do desenvolvimento humano.

Na Itália, nenhuma instituição educativa como a creche foi tão acompanhada de interesse e intervenção de pesquisadores e estudiosos pelas diferentes ciências da educação. Elas oferecem chaves de leitura, teorias interpretativas, sugestões teóricas capazes de informar os métodos educativos, as organizações e gestão do serviço. Tudo isso foi possível pela sinergia entre diversos sujeitos: administradores atraídos pelas potencialidades preventivas e socioeducativas do serviço, técnicos capazes de cruzar o trabalho operacional com a ótica da pesquisa, operadores motivados a construir uma identidade profissional qualificada, pais conscientes da delicadeza da função educativa e participantes das escolhas institucionais (MESSETTI, 2010).

Os anos 1980 são os da construção e da afirmação da creche como serviço educativo. No Norte e Centro, com cidades mais ativas e vanguardistas, ganhou corpo uma coordenação nacional, uma espécie de estrutura de apoio que se traduziu no *Gruppo Nazionale Nidi e Infanzia* (GNNI), fundado em 1980 pelo grande pedagogo Loris Malaguzzi. Essa importante instituição vem desempenhando um papel fundamental na qualificação dos serviços com uma estreita colaboração com revistas que permitem o confronto das diferentes experiências locais, a difusão de contribuições científicas relevantes e comunicações. Uma aliança entre prática e teoria, verdadeiramente única na tradição pedagógica italiana (GNNI, 2020).

No entanto, não faltam críticas à implementação da Lei 1.044/71 e ao desenvolvimento igualitário das creches. Segundo Antonelli e Grembi (2009), a tendência foi tratá-las como serviços sociais, e não educativos, inclusive do ponto de vista do financiamento, que continuou na área das políticas sociais.

Segundo os artigos 8º e 9º da Lei, a fonte para o financiamento do plano de construção seria metade do Governo Central e metade dos empregadores. A origem dos recursos dos empregadores seria o aumento de 0,10 % nas contribuições para a seguridade social. No caso do *Stato*, o valor para investimento seria de £ 70 bilhões (ITÁLIA, 1971). Mas, depois de 30

anos, as creches ainda eram a metade das 3.800 que haviam sido previstas na Lei. Em 27 anos, de 1972 a 1998, o Governo Central investiu nessa área £ 90 bilhões, e os empregadores do setor privado contribuíram com £ 4,170 trilhões, 46 vezes mais que o governo (LODI, 2014b).

De outro lado, com o passar dos anos, a estrutura das creches consolida-se e torna-se protagonista de um saber educativo e cultural específico e qualificado, que acontece em um panorama variado e peculiar de região a região e de cidade a cidade, em que os custos são determinantes, bem como sua concepção, ainda não reconhecida como direito, e sofrendo um retrocesso quando passa a ser considerada um serviço de demanda individual no mesmo nível de estacionamentos, banheiros públicos, serviços funerários, cemitérios, teatros, instalações esportivas.

Na lei financeira de 1983, a creche, de serviço público torna-se um serviço de demanda individual: para este tipo de serviço, era previsto que os usuários [...] pagassem não menos de 30% do custo real. Os custos a cargo da coletividade das creches tornaram-se dificilmente sustentáveis, e por isso se mudou a natureza das creches: de um certo ponto de vista, isso representava certamente um retrocesso sobre o plano de desenvolvimento dos direitos; de um lado, o risco teria sido o encerramento de um serviço de custos muito elevados (BARBIERI, 2015, p. 38, tradução livre).

Com essa lei, os entes públicos ficam livres para oferecer o serviço na quantidade e na forma que decidirem, além de requererem pagamentos de tarifas ou contribuições aos cidadãos que os utilizam (SABATINELLI, 2016). Em meio às crises econômicas e às políticas de austeridade das administrações italianas, ocorreu maior queda no investimento. No ano de 2010, o financiamento federal caiu para € 100 milhões, distribuídos entre as regiões vindos de uma cota do Fundo para as políticas para a família. Em 2011, não houve nenhuma transferência. Em 2012, foram transferidos somente € 70 milhões para serviços destinados às crianças junto com idosos (SABATINELLI, 2016).

A década de 1990, segundo define Trevisan (2003), é “o tempo da flexibilidade e da inovação”. De fato, a difusão de uma nova cultura da primeira infância, em paralelo com rápidas transformações no mundo do trabalho e da família, levou a uma ampla diversificação de utilidades e necessidades que demandam maior flexibilidade na organização do serviço. A essas questões adiciona-se a dificuldade das administrações em arcar com os altos custos que um serviço de qualidade inevitavelmente comporta. Segundo Sabatinelli (2016), ao mesmo tempo que cresceu a oferta pública, ocorreu também uma significativa flexibilização e diversificação, seja no tipo de serviços, seja nas soluções ou na provisão.

Com a Lei 285 de 1997 (ITÁLIA, 1997a), criaram-se novos serviços que não substituem a creche, mas que se colocam ao seu lado. A Lei na realidade tentava dar uma estrutura organizativa e gestonária unitária a toda uma série de serviços que na Itália setentrional já haviam sido criados desde os primeiros anos da década de 1990, quando a recessão econômica não permitiu grandes investimentos (MANTOVANI, 2002). Não faltam, todavia, críticas; pela progressiva diminuição dos financiamentos e pelo risco de enfraquecimento da cultura e da profissionalidade educativa elaborada no mundo das creches de qualidade (SABATINELLI, 2016).

Apenas recentemente a Itália determinou o reconhecimento “político” da concepção educativa das creches, com a Lei 107 de 2015, que as transferiu, junto com os serviços integrados complementares para a educação com o objetivo de garantir a continuidade do

percurso escolar do nascimento até os seis anos de idade. O sucessivo Decreto Legislativo 65 de 2017 criou o *Sistema Integrado de educação e de instrução do nascimento aos seis anos*, dirigido e coordenado pelo Ministério da Instrução, da Universidade e da Pesquisa (MIUR).

A Itália encontra-se, hoje, no panorama internacional da educação de 0 a 3 anos, em uma curiosa posição: de um lado, ainda não conseguiu em nível nacional atingir os objetivos fixados em 2000 pelo Conselho Europeu de Lisboa, que estabeleceu a meta de cobertura de 33%; de outro lado, mantém um atendimento de elevadíssima qualidade, objeto de interesse e estudo da comunidade científica mundial e que fez escola em outros países. Conforme o atual presidente do GNNI:

A história da creche é em parte uma história de atraso em relação aos investimentos e à definição das normas, mas também de grande compromisso em termos de reflexão e de resultados alcançados na qualidade educativa [...] Esse crescimento foi fruto de alianças entre muitos sujeitos, as instituições, as universidades, os educadores, o privado social, as famílias. De fato, os melhores resultados foram alcançados onde foi possível manter um entrelaçamento entre a vontade institucional, as escolhas políticas, as competências pedagógicas, o trabalho dos educadores e os aportes do mundo da pesquisa (GALARDINI, 2020, p. 13-14, tradução livre).

De acordo com os dados oficiais do Governo italiano, organizados pelo *Istituto Nazionale di Statistica* (ISTAT), em 2017, com população de 1.370.160 de crianças 0 a 2 anos de idade<sup>6</sup>, 23,43% estavam matriculadas em *nidi* (creches); nos serviços suplementares, 2,23%; e em antecipação na pré-escola, 5,5%. Havia, então, 31,16% de crianças matriculadas em algum serviço educativo (ITÁLIA, 2019).

Em relação à antecipação, desde 2004 existe a possibilidade para os nascidos até 30 de abril entrarem na escola primária com 5 anos e quatro meses e, nas pré-escolas, com dois anos e quatro meses (ITÁLIA, 2003). Segundo Sabatinelli (2016), essa modalidade de atendimento cresceu em virtude da falta de recursos das famílias em relação aos valores pagos nas creches. Os maiores percentuais de antecipação encontram-se no Sul: na região da Calábria, com 10%, e na Basilicata, com 8,2%.

No atendimento, reproduz-se uma desigualdade histórica de desenvolvimento econômico e social entre as regiões italianas: os maiores percentuais de crianças matriculadas nos *nidi*, creches são de 36,4% na Emilia-Romagna; 35,7% no Vale D'Aosta; 34,4% na Umbria; e 32,1% na Toscana – todas regiões do Norte e Centro. O Sul é a região na qual se registram os menores percentuais, com 7,4% na Campania; 9,2% na Sicília; 9,3% na Calábria; e 13,9% em Basilicata (ITÁLIA, 2019).

No ano de 2017, para a manutenção dos serviços educativos, os municípios gastaram cerca de € 1,461 bilhão (matrículas em instituições públicas ou privadas conveniadas) para cerca de 194.500 crianças. Desse total, 19,6% foi reembolsado por mensalidades pagas pelas famílias. Assim, o valor do gasto público foi de € 1,175 bilhão (ITÁLIA, 2020).

O tipo de gestão também é fundamental para entender os custos das creches e do atendimento integrado, que pode ser: pública direta ou indireta, em que a titularidade e a gestão têm natureza jurídica pública (*Comune* isolado e/ou em consórcio ou ainda unidades de outros órgãos públicos); pública indireta, com gestão privada, em que o atendimento e a

<sup>6</sup> A apresentação dos dados desta citação reproduz o documento original que segue as linhas metodológicas do Instituto de Estatística da Itália, que utiliza a faixa de 0-2: crianças com menos de 3 anos.

administração são de entes privados, que podem ser associações, cooperativas, entes religiosos, etc.; privada com convênio de vagas (*in convenzione*), em que a titularidade do serviço é privada e o ente público “compra” vagas; e, por último, privada sem convênio com o ente público (EMILIA-ROMAGNA, 2019).

Segundo a natureza jurídica, a gestão pode ser *statale* do Governo Central (somente na pré-escola), municipal (que pode também ser de outras esferas do setor público, como, por exemplo, uma universidade ou algum órgão público) e privada.

No ano de 2017, o gasto público médio dos municípios com as creches de gestão direta consumiu 69,5%, atendendo 93.000 crianças. Nesse tipo de serviço, o valor gasto por criança é de € 8.472,00. Assim, praticamente 70% do atendimento na Itália ainda é de gestão direta. O restante é dividido para a gestão indireta, que consome 20,9% das despesas (49.000 crianças), com média de € 4.830,00; 6,6% são destinados a creches privadas conveniadas com média de custo de € 3.116,00 para 24.000 crianças. Ainda 2% são destinados às famílias sob a forma de subsídios para pagar a frequência às creches, com o gasto médio de € 1.676,00 (13.350 crianças); e 1,1% destinado a creches privadas não conveniadas (ITÁLIA, 2020).

No gasto dos municípios por região, a diferença entre Norte e Sul também é grande: na despesa *per capita* dos serviços para a primeira infância por criança residente de 0 a 2 anos, os três maiores valores são encontrados no Vale D'Aosta, com € 1.929,99; Emilia-Romagna, com € 1.724,00; e no Lazio (região onde fica Roma), com € 1.654,00. Os três menores valores são registrados no Sul: na Calábria, com € 116,00; Campania, com € 219,00; e na Puglia, com € 284,00 (ITÁLIA, 2020).

Os dados evidenciam que ampliar a oferta, o acesso e diminuição dos custos é um grande desafio para a Itália. Em que pese sua belíssima história pedagógica para as crianças pequenas, ela ainda não conseguiu resolver seus problemas de financiamento e atendimento igualitário no território, que, conseqüentemente, incidem no pleno direito à educação das crianças de 0 a 3 anos.

## **A escola para crianças dos três aos seis anos: o *asilo*, a *scuola materna* e a atual *scuola dell'infanzia***

Na criação de instituições para as crianças na segunda infância, também são centrais a situação de risco e degradação infantil, o processo de industrialização e o ingresso da mulher no mundo do trabalho. Foram os intelectuais italianos de vertente católica e educadores religiosos mais sensíveis às temáticas sociais a dar vida às primeiras experiências de *asilo*, entendido com o significado do termo (*a-sylon*: ausência de perigo), estrutura também patrocinada pela caridade privada (BARBIERI, 2015).

Os *asilos* começaram a se difundir por volta dos anos 30 do século XIX com a obra de Ferrante Aporti, sacerdote intelectual e educador que abriu em Cremona, na região da Lombardia, em 1829, a primeira *scuola infantile* (escola infantil) direcionada às crianças dos dois anos e meio aos seis anos de idade<sup>7</sup>. Inicialmente financiada para crianças das famílias ricas, Aporti, encorajado pelos bons resultados e pela opinião pública favorável, criou também outras escolas infantis para as crianças das famílias pobres, abrindo, com ajuda filantrópica,

<sup>7</sup> Ressalta-se a persistência até os dias de hoje, na linguagem de leigos, da denominação de *asilo infantile* para se referir ao atendimento educacional à segunda infância, o que comprova a relevância do trabalho de Aporti.

em 1830, o primeiro *asilo di carità* (asilo de caridade) para meninos, onde as lições eram alternadas com descanso e brincadeiras, e ao meio-dia eram servidos pão e sopa quente. Com outros recursos obtidos pela filantropia, instituiu, em 1832, o primeiro asilo de caridade para meninas, e no mesmo ano fundou uma escola infantil paga para meninas ricas e outra para meninos ricos (TRECCANI, 2020).

Em pouco tempo, sua iniciativa difundiu-se não só na Lombardia, mas em outras áreas do norte e centro da Itália, envolvidas com o fenômeno da industrialização. Os asilos aportianos visavam, antes de tudo, evitar o fenômeno da mendicância e vadiagem (BARBIERI, 2015), e as escolas infantis tinham o objetivo de preparar as crianças para a escola elementar. Assim, em ambas as estruturas, cuidava-se do desenvolvimento físico, intelectual e moral, porque a finalidade última era claramente instrutiva e educativa.

No início do século XX, começou a se estabelecer a *scuola materna popolare* (escola materna popular), fundada na cidade de Brescia (Lombardia) em 1896 pelas irmãs Rosa e Carolina Agazzi. Influenciadas pelo romantismo pedagógico do fundador do *Kindergarten*, o alemão F. Froebel, propunham a superação da abordagem de Ferrante Aporti, criticada pela precoce escolarização. A ideia de criança que está na base do método agazziano é a de um sujeito ativo que aprende através da experiência, para a qual o *fare libero* (fazer livre) torna-se o centro do processo educativo, ao contrário da recepção passiva de ensinamentos típica das instituições aportianas. Esse método, assim como o método Montessoriano, que se destacará um decênio mais tarde, inaugura o período do ativismo italiano, corrente pedagógica que nasceu no início do século XX e que considera a criança protagonista e ator do próprio processo de aprendizagem. As escolas agazzianas exaltavam as características específicas dessa idade da criança, a vitalidade e a espontaneidade que encontra seu desenvolvimento em um contexto semelhante à sua casa e por educadoras que evocam o papel da mãe, com atividades que lembravam a vida doméstica e em particular a jardinagem. Mas também reconheciam a importância da educação sensorial, estética e linguística (BARBIERI, 2015; TRECCANI, 2020).

A figura da professora ou professor é substituída pelas educadoras, que devem ter múltiplas capacidades, seja do ponto de vista organizativo e gestão ou de personalidade (sensibilidade, flexibilidade, atenção), esperando das professoras os “sentimentos de uma mãe modelo” (CERINI, 2018, p. 26, tradução livre). As inovações introduzidas pelas irmãs Agazzi contribuíram notavelmente para melhorar e difundir a educação infantil na Itália.

Diferente influência e popularidade teve na Itália a obra de Maria Montessori, que fundou em Roma, em 1907, a primeira *Casa dei bambini*, estrutura na qual experimentou e desenvolveu o seu “método científico” de educação das crianças dos três aos seis anos, método que teve ampla difusão em todo o mundo e que só recentemente está encontrando na pátria da fundadora uma importante revalorização.

Nas irmãs Agazzi, inspira-se o Decreto Regio de 1914, que deu uma completa e específica regulamentação aos *asili*:

A mestre-mãe as encontrará [as ocasiões] de estar entre as crianças e não em uma cadeira como uma professora, brincar com elas, as ajudará e as zelará, enfim, como a mãe. E quem conhece os sentimentos dos filhos melhor do que as boas mães? Às educadoras se requisita ‘um coração pleno de afeto e de entusiasmo’ pronto para cada cuidado, cada esforço, cada sacrifício, mas também se determina que ‘não é a mestre

das crianças qualquer um que tem vontade' porque não é suficiente 'sentir-se pronta' para as crianças ou 'amá-los' para poder se ocupar da infância (ITÁLIA, 1914, s. p, grifo do autor, tradução livre).

Uma significativa transformação das instituições para a segunda infância aconteceu no período fascista, a partir de 1923, com diversas normativas da Reforma Gentile<sup>8</sup>, em que os asilos foram inseridos na instrução elementar como seu primeiro grau, com a denominação de *grau preparatório*, com três anos de duração. O Decreto Regio 577 de 1928 estabeleceu que “A instrução do grau preparatório tem caráter recreativo e tende a disciplinar as primeiras manifestações da inteligência e do caráter da criança” (ITÁLIA, 1928, s. p., tradução livre). O mesmo Decreto especificava que seria ministrado na *Scuola Materna* (Escola Materna), que assume a denominação de escola, mas não se torna obrigatória.

As escolas maternas continuaram a ser geridas por entes privados, pagas e acessíveis somente às famílias mais ricas. Foram geridas hegemonicamente por entes religiosos e em alguns casos pelos municípios até o ano de 1968, quando, por meio da Lei 444/68, o Governo Central “interrompe o silêncio da intervenção pública” (SPINOSI, 2009) e institui a escola materna de administração central ao mesmo tempo em que se legitima para geri-la diretamente. A lei reconheceu finalmente o direito à educação e à instrução aos cidadãos dos 3 aos 6 anos de idade, acolhendo as repetidas reivindicações dos movimentos femininos e das confederações sindicais que realizaram manifestações públicas em nível nacional e local.

Segundo Campioni e Marchesi (2018, p. 16), a aprovação dessa lei significou muito mais que uma virada no ordenamento do sistema escolar nacional, é também um momento em que o Governo Central “entra de forma decisiva e massiva na gestão direta da escola materna”, que por mais de um século tinha sido prerrogativa exclusiva de gestores privados, dos municípios e sobretudo do mundo católico.

Depois de 10 anos da criação da Lei, as escolas federais superavam 12.500 unidades, representando 42% do total das escolas maternas. Trata-se de uma expansão que interessou particularmente às regiões do Sul e aos pequenos centros onde o serviço não era difundido. No ano letivo 1980/81, 77% das crianças em idade pré-escolar estavam matriculadas (ITÁLIA, 2000a).

Os anos 1980 são também para a pré-escola, assim como para a creche, anos de grande progresso do ponto de vista pedagógico. Em 1981, foi apresentada na cidade de Reggio Emilia, na região da Emilia-Romagna, a mostra *I cento linguaggi dei bambini* (as cem linguagens das crianças), uma seleção de projetos didáticos realizados pelas creches e pré-escolas do município. A exposição viaja o mundo em muitas versões e favorece encontros, confrontos e debates sobre educação e infância, contribuindo para construir uma rede de relações internacionais sempre mais ampla e estruturada. Do ponto de vista normativo, um significativo passo foi dado pela Lei 270 de 1982, que estende também à escola materna a inclusão das crianças com deficiência e a consequente instituição da figura do professor de apoio (ITÁLIA, 1982).

Enquanto isso, a frequência subiu de maneira mais intensa, até atingir, no início dos anos 1990, percentuais ao redor de 90%. Do ponto de vista das orientações pedagógicas, o

<sup>8</sup> A reforma dos sistemas escolares e universitários, exames e programas de ensino, denominada de Reforma Gentile, foi decidida nos 20 meses em que o filósofo foi Ministro da Educação, no primeiro governo de Mussolini, ou seja, de 31 de outubro de 1922 a 01 de julho de 1924. Giovanni Gentile criticou fortemente o método Montessori, considerando-o “não tipicamente italiano”, favorecendo o espírito italiano das irmãs Agazzi.

Ministério da Educação atuou como o principal normatizador, e um incentivo decisivo em direção ao pleno reconhecimento da identidade da pré-escola como serviço educacional ocorreu em 1991, com a promulgação das “Orientações para a atividade educativa nas escolas maternas de administração central” (ITÁLIA, 1991). São as orientações “mais amadas pelos professores, as mais apreciadas em nível europeu e internacional” (SPINOSI, 2009, p. 29, tradução livre) e ainda hoje consideradas um dos “carros-chefes” da escola italiana. O documento foi elaborado por uma comissão de especialistas altamente qualificada que propõe para a pré-escola italiana a denominação de *scuola dell’infanzia*, não mais materna.

A criança é reconhecida como sujeito ativo e responsável, que aprende progressivamente a ser autônomo. Foram instituídos seis “campos de experiência”: o corpo e o movimento; os discursos e as palavras; o espaço, a ordem e as medidas; as coisas, o tempo e a natureza; mensagens, formas e mídia; o eu e o outro. A tarefa da professora torna-se complexa, conforme o artigo 3º, “estruturas de profissionalismo”:

Ser professor de escola materna comporta hoje um perfil de alta complexidade e de grande responsabilidade e requer o domínio de competências específicas culturais, pedagógicas, psicológicas, metodológicas e didáticas unidas e uma aberta sensibilidade e disponibilidade para as relações educativas com crianças (ITÁLIA, 1991, s. p., tradução livre).

A partir de 1997, avançou-se também em relação à formação requisitada para ensinar nessa etapa, com a necessidade de formação universitária para professores da escola da infância e elementar (ITÁLIA, 1997b).

Com um percurso histórico vinculado ao setor educacional, as pré-escolas e seu financiamento couberam, em grande parte, ao Governo Central<sup>9</sup>. A Lei 62 de 2000 estabeleceu a paridade escolar, decretando que o sistema nacional de instrução é constituído pelas escolas do *Stato*, pelas escolas privadas e pelas escolas geridas pelos entes locais (municípios), que ganham a paridade e recursos públicos a partir do reconhecimento pelo Ministério da Educação, desde que garantido um conjunto de requisitos estabelecidos pelo Governo Central (ITÁLIA, 2000b). Em 2001, com a reforma do Título V da Constituição, foram atribuídos muitos poderes também em matéria de instrução, antes exclusivos ao Governo Central, para as regiões, províncias, municípios com responsabilidade compartilhada (ITÁLIA, 2001). Em 2004, foram lançadas as “Indicações nacionais para a pré-escola”, mas que

[...] se limitou a um simples *restyling*, sem alguma alteração substancial nem sobre o plano cultural e nem sobre o plano organizativo, tanto que o documento passou quase inobservado no panorama escolar da infância (SPINOSI, 2009, p. 30, tradução livre).

Mais consistentes do ponto de vista pedagógico são as indicações curriculares para a pré-escola e o primeiro ciclo de instrução, publicadas em 2007 com base nas Recomendações do Conselho Europeu de 2006. O currículo da pré-escola é baseado em elementos de contexto: o clima, o cuidado com os espaços e com os materiais, o estilo educativo, agora com cinco campos de experiência (ITÁLIA, 2007). Novas Indicações foram criadas em 2012, atualmente vigentes, com a ideia de uma escola plenamente inserida no sistema escolar com o qual compartilha o currículo e o profissionalismo dos docentes (ITÁLIA, 2012).

<sup>9</sup> Esta conformação da pré-escola tem tamanha relevância na Itália que elas são denominadas *scuole statale* (oriundas do *Stato*) ou *scuole non-statale* (*comunais* ou privadas).

As mais recentes inovações foram introduzidas pela Lei 107 de 2015, conhecida como *La buona scuola* (A boa escola), que introduz a reforma dos serviços para a infância com a criação de um sistema integrado (ITÁLIA, 2015). O Decreto 65/2017 regulamentou a Lei e o sistema e prevê, dentre outros pontos, a consolidação e a ampliação dos serviços para a infância, a redução do valor pago pelos pais nas creches, maior apoio para regiões com carência de vagas, criação de uma coordenação territorial, etc. (ITÁLIA, 2017).

Em relação aos custos e ao financiamento, o artigo 9º especifica a participação das famílias, que deverão pagar um valor máximo, ainda não definido. No artigo 12, foi especificado o financiamento com a criação do *Fondo Nazionale per il Sistema integrato di educazione e istruzione*, mas sem dotação permanente. Para o ano de 2017, a dotação do fundo foi de € 209 milhões; € 224 milhões para o ano seguinte; e € 239 milhões para 2019.

Ainda em processo de implantação, com esse sistema se espera um salto de qualidade na educação infantil italiana com a unificação das duas etapas.

## Conclusões

A Itália, ao mesmo tempo que proporciona belíssimas experiências na educação infantil, também apresenta fragilidades, considerando a ausência da creche gratuita e sua cobertura desigual. Um dos fatores dessa deficiência foi a carência de recursos permanentes para o financiamento da construção e gestão de creches, que avançou, mas não conseguiu de forma homogênea abarcar todas as regiões e todas as necessidades das crianças e famílias.

A história da pré-escola é diferente dentro do sistema educacional. Há mais tempo contou com diretrizes centralizadas, gestão e financiamento público central, que proporcionaram melhor desenvolvimento e grandes avanços pedagógicos. O desafio atual é conectar as duas etapas dentro de um Sistema Integrado de 0 a 6 anos, que possa garantir a continuidade educacional e ampliar o acesso, garantindo às crianças o direito à educação infantil de qualidade.

## Referências

ANTONELLI, M. A.; GREMBI, V. Asili nidi e livelli di governo: evidenze da una prima ricognizione dei comuni italiani. **Economia Pubblica**, n. 5-6, p. 45-74, 2009.

BARBIERI, N. S. **Asili nido e servizi per la prima infanzia in Italia**. Lineamenti storici, fondamenti pedagogici, modalità operative. Padova: CLEUP, 2015.

BRONFENBRENNER, U. **The Ecology of Human Development**. Cambridge: Harvard University Press, 1979.

CAMPIONI, L.; MARCHESI, F. Presentazione. In: CAMPIONI, L.; MARCHESI, F. (Org.). **La strada maestra**. Tracce di storia delle scuole comunali dell'infanzia nei Comuni capoluogo dell'Emilia-Romagna. Bergamo: Zeroseiup, 2018.

CERINI, G. Scuola materna statale: 50 anni che pesano. In: CAMPIONI, L.; MARCHESI, F. (Org.). **La strada maestra**. Tracce di storia delle scuole comunali dell'infanzia nei Comuni capoluogo dell'Emilia-Romagna. Bergamo: Zeroseiup, 2018.

CUTRUFELLI M. R.; GRUPPO CONTROPAROLA. **Il Novecento delle italiane**. Una storia da raccontare. Roma: Editori Riuniti, 2001.

EMILIA-ROMAGNA. **Rapporto informativo sull'offerta educativa 0-6 in Emilia-Romagna 2017-2018**. 2019. Disponível em: <https://sociale.regione.emilia-romagna.it/documentazione/pubblicazioni/prodotti-editoriali/2019/rapporto-informativo-sulloffertaeducativa-0-6-in-emilia-romagna>. Acesso em: 13 set. 2020.

GALARDINI, A. L. Educare al nido. In: GALARDINI A. L. (Org.). **L'educazione al nido**. Pratiche e relazioni. Roma: Carocci Faber, 2020.

GNNI. Gruppo Nazionale Nidi e Infanzia. Página inicial. **Gruppo Nidi Infanzia**. 2020. Disponível em: <http://www.grupponidiinfanzia.it/>. Acesso em: 20 ago. 2020.

ITÁLIA. Lei nº 6.972 de 17 de julho de 1890. Norme sulle istituzioni pubbliche di assistenza e beneficenza. **Gazzetta Ufficiale**, Roma, 1890. Disponível em: <http://homepage.sns.it/pavan/Storia/Legge%20Crispi%201890.pdf>. Acesso em: 11 set.2020.

ITÁLIA. Decreto Regio nº 27 de 04 de janeiro de 1914. Col quale sono approvati le istruzioni, i programmi e gli orari per gli asili infantili. **Gazzetta Ufficiale**, Roma, 1914. Disponível em: <https://www.normattiva.it/atto/caricaDettaglioAtto?atto.dataPubblicazioneGazzetta=1914-02-09&atto.codiceRedazionale=014U0027&atto.articolo.numero=0&qld=e47ad8b8-a893-4d3d-80f4-ae2474d1fd5e&tabID=0.33432629826653826&title=lbl.dettaglioAtto>. Acesso em: 02 set. 2020.

ITÁLIA. Lei nº 2.277 de 10 de dezembro de 1925. Protezione e assistenza della maternità e Infanzia. **Gazzetta Ufficiale**, Roma, 1925. Disponível em: <https://www.normattiva.it/atto/caricaDettaglioAtto?atto.dataPubblicazioneGazzetta=1926-01-07&atto.codiceRedazionale=025U2277&atto.articolo.numero=0&qld=9a9127f3-5d35-444e-8b33-651e0023222f&tabID=0.8954416460861891&title=lbl.dettaglioAtto>. Acesso em: 13 set. 2020.

ITÁLIA. Decreto Regio nº 577 de 5 de fevereiro de 1928. Approvazione del testo unico delle leggi e delle norme giuridiche sulla istruzione elementare, post-elementare, e sulle sue opere di integrazione. **Gazzetta Ufficiale**, Roma, 1928. Disponível em: <https://www.normattiva.it/atto/caricaDettaglioAtto?atto.dataPubblicazioneGazzetta=1928-04-23&atto.codiceRedazionale=028U0577&atto.articolo.numero=0&qld=e124be54-84f7-45cc-9c3c-bec8a658330a&tabID=0.33432629826653826&title=lbl.dettaglioAtto>. Acesso em: 02 set. 2020.

ITÁLIA. Lei nº 860 de 26 de agosto de 1950. Tutela fisica ed economica delle lavoratrici madri. **Gazzetta Ufficiale**, Roma, 1950. Disponível em: [https://www.gazzettaufficiale.it/atto/serie\\_generale/caricaDettaglioAtto/originario?atto.dataPubblicazioneGazzetta=1950-11-03&atto.codiceRedazionale=050U0860&elenco30Giorni=false](https://www.gazzettaufficiale.it/atto/serie_generale/caricaDettaglioAtto/originario?atto.dataPubblicazioneGazzetta=1950-11-03&atto.codiceRedazionale=050U0860&elenco30Giorni=false). Acesso em: 11 set. 2020.

ITÁLIA. Lei nº 444 de 18 de março de 1968. Ordinamento della scuola materna Statale. **Gazzetta Ufficiale**, Roma, 1968. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/1968/04/22/068U0444/sg>. Acesso em: 21 ago. 2020.

ITÁLIA. Lei nº1.044 de 06 de dezembro de 1971. Piano quinquennale per l'istituzione di asili-nido comunali con il concorso dell'Estado. **Gazzetta Ufficiale**, Roma, 1971. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/1971/12/15/071U1044/sg>. Acesso em: 05 set. 2020.

ITÁLIA. Lei nº 270 de 20 de maio de 1982. Revisão da disciplina del reclutamento del personale docente della scuola materna, elementare, secundaria ed artistica, ristrutturazione

degli organici, adozione di misure idonee ad evitare la formazione di precariato e sistemazione del personale precario esistente. **Gazzetta Ufficiale**, Roma, 1982. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/1982/05/22/082U0270/sg>. Acesso em: 11 set. 2020.

ITÁLIA. Decreto Ministerial de 03 de junho de 1991. Orientamenti dell'attività educativa nelle scuole materne statali. **Gazzetta Ufficiale**, Roma, 1991. Disponível em: [https://www.gazzettaufficiale.it/atto/stampa/serie\\_generale/originario](https://www.gazzettaufficiale.it/atto/stampa/serie_generale/originario). Acesso em: 01 nov. 2020.

ITÁLIA. Lei nº 285 de 28 de agosto de 1997. Disposizioni per la promozione di diritti e di opportunità per l'infanzia e l'adolescenza. **Gazzeta Ufficiale**, Roma, 1997a. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/1997/09/05/097G0322/sg>. Acesso em: 31 ago. 2020.

ITÁLIA. Decreto Ministerial de 10 de março de 1997. Norme transitorie per il passaggio al sistema di formazione universitaria degli insegnanti della scuola materna ed elementare. **Gazzeta Ufficiale**, Roma, 1997b. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/1997/07/29/097A5928/sg>. Acesso em: 21 ago. 2020.

ITÁLIA. Ministero della Pubblica Istruzione. **La scuola materna statale e non statale**, Roma, 2000a. Disponível em: <https://archivio.pubblica.istruzione.it/mpi/pubblicazioni/2000/materna.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2020.

ITÁLIA. Lei nº 62 de 02 de março de 2000. Norme per la parità scolastica e disposizioni sul diritto allo studio e all'istruzione. **Gazzeta Ufficiale**, Roma, 2000b. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/2000/03/21/000G0099/sg>. Acesso em: 31 ago. 2020.

ITÁLIA. Lei Constitucional nº 3 de 18 de outubro de 2001. Modifiche al titolo V della parte seconda della Costituzione. **Gazzeta Ufficiale**, Roma, 2001. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/2001/10/24/001G0430/sg>. Acesso em: 01 nov. 2020.

ITÁLIA. Lei nº 53 de 28 de março de 2003. Delega al Governo per la definizione delle norme generali sull'istruzione e dei livelli essenziali delle prestazioni in materia di istruzione e formazione professionale. **Gazzeta Ufficiale**, Roma, 2003. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/2003/04/02/003G0065/sg>. Acesso em: 31 ago. 2020.

ITÁLIA. Ministero della Pubblica Istruzione. **Indicazioni per il curricolo per la scuola dell'infanzia e per il primo ciclo d'istruzione**, Roma, 2007. Disponível em: [https://archivio.Pubblica.istruzione.it/normativa/2007/allegati/dir\\_310707.pdf](https://archivio.Pubblica.istruzione.it/normativa/2007/allegati/dir_310707.pdf). Acesso em: 11 set. 2020.

ITÁLIA. Ministero della Pubblica Istruzione. **Indicazioni Nazionali per il curricolo della scuola dell'infanzia e del primo ciclo di istruzione**, Roma, 2012. Disponível em: [http://www.indicazioninazionali.it/wp-content/uploads/2018/08/Indicazioni\\_Annali\\_Definitivo.pdf](http://www.indicazioninazionali.it/wp-content/uploads/2018/08/Indicazioni_Annali_Definitivo.pdf). Acesso em: 11 set. 2020.

ITÁLIA. Lei nº 107 de 13 de julho de 2015. Riforma del sistema nazionale di istruzione e formazione e delega per il riordino delle disposizioni legislative vigenti. **Gazzetta Ufficiale**, Roma, 2015. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/2015/07/15/15G00122/sg>. Acesso em: 08 ago. 2020.

ITÁLIA. Decreto nº 65 de 13 de abril de 2017. Istituzione del sistema integrato di educazione e di istruzione dalla nascita sino a sei anni. **Gazzetta Ufficiale**, Roma, 2017. Disponível em: <http://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/2017/05/16/17G00073/sg>. Acesso em: 09 set. 2020.

ITÁLIA. Dipartimento per le Politiche della Famiglia. **Manuale dei servizi educativi per l'infanzia – Programmare, progettare e gestire per la qualità del sistema integrato**. Istituto degli Innocenti. Roma, 2019. Disponível em: [https://www.minori.gov.it/sites/default/files/Manuale\\_dei\\_servizi\\_educativi\\_per\\_l\\_infanzia\\_0.pdf](https://www.minori.gov.it/sites/default/files/Manuale_dei_servizi_educativi_per_l_infanzia_0.pdf). Acesso em: 12 set. 2020.

ITÁLIA. Dipartimento per le politiche della famiglia. **Nidi e Servizi Educativa per l'infanzia**. Stato dell'arte, criticità e sviluppi del sistema educativo integrato 0-6. Roma, 2020. Disponível em: [https://www.istat.it/it/files//2020/06/report-infanzia\\_def.pdf](https://www.istat.it/it/files//2020/06/report-infanzia_def.pdf). Acesso em: 20 ago. 2020.

LODI, A. Maternità e infanzia in Italia: 50 anni di ONMI. In: CAMPIONI, L.; MARCHESI, F. (Org.). **Sui nostri passi**. Tracce di storia dei servizi educativi nei comuni capoluogo dell'Emilia-Romagna. Parma: Edizioni junior, 2014a.

LODI, A. Servizi educativi per bambini in età 0-3 anni: uno Stato Inadempiente. In: CAMPIONI, L.; MARCHESI, F. (Org.). **Sui nostri passi**. Tracce di storia dei servizi educativi nei comuni capoluogo dell'Emilia-Romagna. Parma: Edizioni junior, 2014b.

MANTOVANI, S. As creches na Itália hoje: tradição e inovação. In: GANDINI, L.; EDWARDS, C. (Org.). **Bambini: a abordagem italiana à educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MESSETTI, G. **Educare lo sguardo**. Osservazione e riflessività. Verona: QuiEdit, 2010.

PERUTA, F. Alle origini dell'assistenza alla prima infanzia in Italia. In: SALA LA GUARDIA L.; LUCCHINI E. (Org.). **Asili nido in Italia: il bambino da 0 a 3 anni**. v. 1. Milano: Marzorati, 1980.

SABATINELLI, S. **Politiche per crescere**. La prima infanzia tra cura e investimento sociale. Bologna: Società Editrice Il Mulino, 2016.

SARACENO, C. **Mutamento della famiglia e politica sociale in Italia**. Bologna: il Mulino, 2003.

SPINOSI, M. Dai programmi, agli Orientamenti alle Indicazioni nazionali: una storia che viene da lontano. **Infanzia**, n. 1, 2009.

TRECCANI. **Dizionario Biografico Treccani**. Roma, 2020. Disponível em: <http://www.treccani.it/Biografie>. Acesso em: 02 nov. 2020.

TREVISAN, L. **Il tempo del Nido**. Trasformazioni e complessità. Bergamo: edizioni junior, 2003.

**Maria Aparecida Antero Correia** é doutora em educação pela Universidade de São Paulo, na área de Estado, Sociedade e Educação, sob orientação do Prof. Dr. Jose Marcelino Rezende Pinto.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6610-8853>

E-mail: [cidinha.antero@unir.br](mailto:cidinha.antero@unir.br)

**Giuseppina Messetti** é pesquisadora e docente de didática e pedagogia especial junto ao Departamento de Ciências Humanas da *Università degli Studi di Verona*, Itália.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5923-5416>

E-mail: [giuseppina.messetti@univr.it](mailto:giuseppina.messetti@univr.it)

Recebido em 21 de setembro de 2020

Aprovado em 09 de novembro de 2021